PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00945/59

Autor: JOSE PINTO FREIRE
Data: 28/08/1959
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 5.000,00 a Amplificadora Padre João Maria.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a amplificadora, Padre João Maria, de Ponta Negra, a importância de Cr$ 5.000,00 como auxilio da Municipalidade a sua manutenção.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face a despesa com a execução da presente lei, o excesso de arrecadação verificado no primeiro semestre do corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 27 de agosto de 1959.

José PINTO FREIRE
Prefeito

BIANOR MEDEIROS
Secretário de negócios Internos e Juridicos

AFONSO MAGALHAES DA SILVA
Respondendo pelo Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 28/08/1959.